



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO- COMBUSTIVEIS.**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, declaro, para os efeitos do cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, informamos que, para a realização do procedimento licitatório referente a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), existe dotação orçamentária suficiente no exercício financeiro de 2025, conforme o seguinte detalhamento:

Gestão/Unidade: PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL

Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS

Projeto Atividade: 01.031.0001.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Esta Declaração visa garantir que a proposta orçamentária está de acordo com os requisitos legais e de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, especialmente no que se refere ao Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da existência de recursos para o cumprimento do objeto licitado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 14 de novembro de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara  
Exercício - 2025

---

**JEAN PABLO MATOS DA MATA**

Contador